



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.222, DE 2023

(Dos Srs. Joseildo Ramos e Lídice da Mata)

Denomina “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho” o aeroporto da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
(Do Deputado Joseildo Ramos e Deputada Lídice da Matta)

Denomina “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho” o aeroporto da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É denominado “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho” o aeroporto localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 9.661, de 16 de junho de 1998.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reparar um descuido histórico provocado pela Lei nº 9.661, de 16 de junho de 1998, que alterou o nome oficial do Aeroporto Internacional de Salvador, diante da comoção em razão da morte prematura do então deputado Luís Eduardo Magalhães, respeitado parlamentar e político de futuro promissor. Por mais relevantes serviços prestados que um homem pode ter dado ao seu Estado, jamais a atitude de um indivíduo pode substituir a luta coletiva e a história de um povo.

E aqui, nesse ano que comemoramos o **Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia**, no próximo dia 2 de julho, é que consideramos o momento adequado para que possamos fazer esse reparo histórico. Sabemos todos nós baianos – e nem todos brasileiros como gostaríamos - que a independência do nosso país do jugo dos portugueses consolidou-se efetivamente nas mãos de heróis e heroínas, como Maria Quitéria, Maria Felipa de Oliveira e Joana Angélica de Jesus.



Baianos e baianas sempre lutaram para que a brava história do 2 de julho fosse reconhecida nacionalmente e difundida nos livros de história e nas salas de aula. Como convencer o restante do País da importância do 2 de julho para a nação e, ao mesmo tempo, ignorar que o principal equipamento federal do nosso estado, porta de entrada para visitantes, turistas e moradores teve seu nome alterado para homenagear uma pessoa em detrimento de um acontecimento com grande relevância para a história do nosso País?

Longe de qualquer revisionismo, mas em nome do reparo histórico, propomos que em comemoração aos **200 anos de Independência do Brasil na Bahia**, esse Congresso Nacional faça saber ao País que o Aeroporto de Salvador voltará a ser denominado “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho”. Propomos também que o Congresso Nacional faça chegar à Câmara de Vereadores de Salvador a sugestão para que a Praça Gago Coutinho, nas proximidades do aeroporto, seja denominada “Praça Luís Eduardo Magalhães”, assim como seu famoso bambuzal. Ante o exposto, contamos com o apoio dos eminentes pares para aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023

Joseildo Ramos
Deputado Federal – PT-BA

Lídice da Matta
Deputada Federal – PSB-BA





Projeto de Lei **(Do Sr. Joseildo Ramos)**

Denomina “Aeroporto
Internacional de Salvador – Dois de Julho”
o aeroporto da Cidade de Salvador, Estado
da Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD230570780300, nesta ordem:

- 1 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.661, DE 16 DE JUNHO
DE 1998

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199806-16:9661>

FIM DO DOCUMENTO